# MODELO DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO



## MINISTÉRIO DA DEFESA

### COMANDO DA AERONÁUTICA <u>COMISSÃO DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA</u> AEROESPACIAL

PORTARIA CO-DCTA N°, DE <u>(dia)</u> DE <u>(mês)</u> DE <u>(ano)</u> .
Designa Comissão de Fiscalização de (descrição do serviço).
O (Comandante da OM, Chefe, Diretor ou Agente Diretor), no uso da atribuições conferidas (descrição de incisos, artigos, regulamentações e portaria de aprovação) resolve:
Art. 1º Designar os servidores civis e os militares, abaixo relacionados, como Gestores da Execução do Contrato nº, referente ao (descrição sucinta do objeto), com a finalidade de cumprir o previsto no art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
I. Gestor do Contrato: Posto / Graduação / Nome Completo (SARAM);
e II. Gestor do Contrato Substituto: <u>Posto / Graduação / Nome Completo</u> (SARAM).
Art. 2º Designar os servidores civis e os militares, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Fiscalização Técnica_ do Contrato nº, referente ao (descrição sucinta do objeto), com a finalidade de cumprir o previsto no art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
I. Presidente da Comissão de Fiscalização Técnica: <u>Posto / Graduação / Nome Completo</u> (SARAM); e
II. Membro da Fiscalização Técnica: <u>Posto / Graduação / Nome Completo</u> (SARAM). (podendo ser composta de mais membros)
III. Presidente Substituto da Comissão de Fiscalização Técnica: <u>Posto / Graduação / Nome Completo</u> (SARAM); e
IV. Membro Suplente da Fiscalização Técnica: <u>Posto / Graduação / Nome</u> Completo (SARAM ). (podendo ser composta de mais membros suplentes)

Art. 5 Designar os servidores civis e os militares, abaixo relacionados, como
Fiscais Administrativos do Contrato nº, referente ao (descrição sucinta do
bjeto), com a finalidade de cumprir o previsto no art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26
le maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e
Gestão, e no item 4.1.2 da ICA 85-16, de 28 de julho de 2017.
I. Fiscal Administrativo: Posto / Graduação / Nome Completo (SARAM
); e
II. Fiscal Administrativo Suplente: Posto / Graduação / Nome Completo (SARAM
).
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data do início da vigência do contrato em
omento.

NOME COMPLETO / Posto / Gradução Comandante da OM, Chefe, Diretor ou Agente Diretor

#### MODELO DE ATA DE BRIEFING INICIAL



### MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA COMISSÃO DE OBRAS DO DCTA

	ATA DE REUNIÃO INF_146/ATA001/2020					
	Contrato nº XXXX OES Nº. NÃO EMITIDA ATÉ O MOMENTO					
Local:	: Sala de Reunião - Comissão de Obras	s do DCTA	Data: <b>16/03/2020</b> Hora: <b>10:00h</b>			
Objeto	Objeto: Manutenção da Infraestrutura viária de acesso ao portão tamoios					
Assun	to: Instruções Contratuais e Técnicas o	le início das atividades				
CONT	TRATADA: TITANIO SOLUÇÕES L	TDA				
Distril	buição: COMFIS, CONTRATADA.					
PARTICIPANTES						
Item	Nome	Entidade/função	Assinatura			
01	Maj QOEng SAMUEL	CO-DCTA – Vice-Presidente				
UI	e-mail: samuelrsb@fab.mil.br	Tel: (12) 3947-				
	Ten QOCon KATIO AUGUSTO	CO-DCTA – Chefe da SAC				
02	e-mail: katioaugustokams@fab.mil.br	Tel: (12) 3947				
03	Ten Eng EITERER	CO-DCTA – Chefe da DC				
03	e-mail: tp.eiterercvbe@fab.mil.br	Tel: (12) 3947-4012				
04						
05						

Ao 16º dia do mês de março do ano de dois mil e vinte às 10:00 (dez horas), na CO-DCTA, foi realizada reunião para tratar de instruções preliminares de ordem contratual e técnica para início das atividades. Os assuntos tratados foram os sintetizados no quadro abaixo:

Itom	Decemiese	Dogn	Doto
Item	Descrição	Resp.	Data

06

01	PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA: Foi apresentado e discutido o CFF previsto para a Obra, destacando a importância do cumprimento das Etapas nele previstas. Inicialmente tem-se serviços de "validação do projeto executivo" e de "implantação do canteiro de obras", cujo local, foi definido e apresentado pela COMFIS à CONTRATADA.	Ten Kátio Augusto	-
02	SEGURO GARANTIA: A CONTRATADA deverá entregar o seguro garantia, através de carta. O seguro será enviado, pela COMFIS, ao GAP-SJ para análise e eventual aprovação, que deve ocorrer até a emissão da OES, prevista para 06/04/2020.  Destinatários: Ten Eiterer – tp.eiterercvbe@fab.mil.br Ten Jacqueline – jacquelinejja@fab.mil.br	CONTRATADA	30/03/2020
03	LISTA DE DOCUMENTOS INICIAIS: Foi apresentada à CONTRATADA a Lista 1 (Anexo 1) de documentos iniciais a serem providenciados antes da emissão da OES, incluindo a CNO. A CONTRATADA se compromete a enviar os documentos, nos formatos indicados, até a data de 30/03/2020.  Destinatário: Ten Kátio Augusto — katioaugustokams@fab.mil.br	CONTRATADA	30/03/2020
04	ART's: Foi ressaltado à CONTRATADA que deverão ser apresentadas cópias das Anotações de Responsabilidade Técnica — ART/RRT de execução da obra, devidamente registradas no CREA, conforme qualificação técnica apresentada na licitação (item 7.3.3 do Edital — Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Técnico de Segurança do Trabalho)  As ARTs deverão ser apresentadas antes da emissão da OES. Ten Kátio Augusto — katioaugustokams@fab.mil.br	CONTRATADA	30/03/2020
05	LIVROS DE ORDEM: Foi informado à CONTRATADA que deverá ser emitido diariamente o Livro de Ordem, devidamente assinado pelo representante legal da empresa e pela Fiscalização. Será enviado o modelo do Livro de Ordem, por e-mail à CONTRATADA.	Ten Nunes	23/03/2020
06	IDENTIFICAÇÃO E EMISSÃO DE QRCODE DOS FUNCIONÁRIOS: Foi dada ciência à Contratada que todos os funcionários (diretos e subcontratados) deverão possuir o QRCODE, por norma de segurança de acesso da GUARNAE-SJ. A documentação e respectivos formatos de envio foram repassados à Contratada e constam no Anexo 1.	Ten Guilherme / CONTRATADA	-

07	INTEGRAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS: Foi dada ciência à Contratada da necessidade de todos os funcionários receberem o briefing de Integração antes da efetiva participação na obra, inclusive dos que serão contratados ao longo desta. A primeira integração ocorrerá no dia 25/03/2020.	Ten Nunes / CONTRATADA	25/03/2020
08	SUBCONTRATAÇÃO: Foi informado à CONTRATADA que caso pretenda subcontratar parte dos serviços, deverá informar à COMFIS com antecedência de 15 dias corridos para os trâmites e apresentação de documentos pertinentes.	CONTRATADA	Em época pertinente.
09	SEGURANÇA DO TRABALHO: Foi ressaltado à CONTRATADA que deverá apresentar, PPRA, PCMSO e PGRCC antes do início dos serviços, conforme estabelecido no Projeto Executivo do Edital.  A CONTRATADA se compromete a enviar os documentos por e-mail (Ten Kátio Augusto – katioaugustokams@fab.mil.br) até dia 25/03/2020	CONTRATADA	25/03/2020
10	PLANO DE TRABALHO (ATAQUE): Solicitado pela COMFIS apresentação do plano de trabalho relativos ao escopo da obra. Neste deverão constar todas as atividades e datas previstas para início e término.  Destinatários: Ten Kátio Augusto —	CONTRATADA	25/03/2020
11	katioaugustokams@fab.mil.br  PLACA DA OBRA: Entregue à CONTRATADA o modelo da Placa da Obra a ser confeccionada.	Ten Nunes	-
12	REGIME DE TRABALHO  Foi acertado entre as partes que o regime de trabalho será de segunda à sexta: das 8:00h às 18h.  Foi alertado à Contratada que caso haja necessidade de serviços aos sábados domingos e feriados, a COMFIS deverá ser avisada, preferencialmente com antecedência de 2 dias.  Para serviços em horários noturnos há necessidade de elaboração de planejamento específico de acordo com o serviço a ser executado.	CONTRATADA	-
13	PROCEDIMENTO PARA MEDIÇÃO / EMISSÃO DE NF  A Contratada deve apresentar Carta contendo a prévia da medição ao Ten Nunes em até 5 dias após a data de adimplemento da parcela. Junto com a prévia devem ser apresentados os documentos previstos para medição descritos no Checklist, bem como o checklist assinado. Após análise dos documentos apresentados, o Ten Eiterer (ou representante da DC), entrará em	CONTRATADA	-

contato, via email, com a Contratada autorizando a emissão da nota fiscal, quando for o caso.

Somente será autorizada a emissão da nota fiscal quando não houver pendências na documentação prevista.

Ten Eiterer – tp.eiterercvbe@fab.mil.br
Ten Nilson – nilsonnam@fab.mil.br

São José dos Campos, 16 de março de 2020.

Maj QOEng Samuel
Vice-Presidente da CO-DCTA

1° Ten QOCon Kátio Augusto Fiscal do Contrato 1° Ten QOEng Eiterer
Chefe da DC